




Portaria nº 191, de 06 de março de 2017.

**RETIFICA O ATO CONCESSOR
DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

- RETIFICAR -

SANDRO DRUM PREFEITO MUNICIPAL DE **SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na conclusão da perícia médica e Processo nº 1656-0200/12-5 do TCE e, de conformidade com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 70/2012, e Capítulo V, artigo da nº25 da Lei Municipal nº1388, de 15 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 270 de 21.12.90, **APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos integrais**, a contar de 1º de dezembro de 2011, o servidor Sr. **NELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº10916-9/1, do cargo de Mestre de Construção, classe "E", de acordo com a Lei Municipal nº 265/90, art.15, lotado na Secretaria Municipal de Obras, estatutário, com 40 horas semanais, totalizando o valor de R\$ 1.473,06 (mil, quatrocentos e setenta e três reais com seis centavos), a partir de 27/12/2011, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Salto do Jacuí.

Salto do Jacuí, 06 de março de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Publicação
Local Centro Administrativo
Período 06 / 03 / 2017

AFIXADO
EM 06 / 03 / 2017
.....
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí
PAULO ARTHUR RIBEIRO
CPF nº 391.015.250-34
898

RETIRADO
EM 22 / 03 / 2017
.....
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí